



MATERIAL DIDÁTICO/ESCOLAR

Os livros didáticos são de uso pessoal e intransferível e devem ser mantidos em bom estado de conservação. A compra do material didático é obrigatória, não sendo autorizado o uso de cópias por caracterizar violação dos direitos autorais, conforme Lei 9.610 de 10/02/1998.

É imprescindível que para o bom desenvolvimento das atividades pedagógicas o aluno mantenha atualizado a sua lista de materiais necessários às aulas.

O aluno que se apresentar sem material será encaminhado a Orientação Escolar, que orientará o aluno e seus pais sobre os seus prejuízos.

O material didático deverá ser retirado pelos pais e/ou responsáveis na escola, em data que será informada previamente, mediante a assinatura do protocolo de entrega de material didático.

A Direção